

**ALMEIDA**

**35º lugar: REGIANE RIBEIRO DELL ANHOL**  
**36º lugar: GISELE CARDOSO DA SILVA BARROS**  
**37º lugar: RONIELI RODRIGUES GRUPPI**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**2º lugar: RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de abril de 2024.**

MÁRIO SERGIO TASSINARI

Prefeito

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO**

Ref.: Processo nº 12.684/2023  
 Pregão Eletrônico nº 43/2023  
 Itapeva, 23 de abril de 2024.

Ficam as empresas participantes do **pregão eletrônico 43/2023** (aquisição de trator agrícola), realizado na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMnet (<https://novobbmnet.com.br>), convocadas para, respeitada a ordem de classificação do item único do referido pregão, negociação com vistas à obtenção de preço melhor, de acordo com o § 4º, inciso I, art. 90 da lei federal 14.133/2021. O prazo final para manifestação encerra-se dia **25/04/2024**, podendo ser feito presencialmente no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itapeva/SP, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, CEP 18400-900, ou pelo e-mail [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br). A ausência de manifestação do licitante decairá o direito a contratação nos moldes citados.

Clovis Valério da Silva  
 Chefe de Divisão de Compras

**Processo N.º: 2.117/2024**

**Modalidade/Nº: Credenciamento 1/2024**

**Objeto:** contratação de serviços médicos, na forma de Credenciamento, para atendimento às Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS).

**JULGAMENTO**

Considerando a abertura do edital do Credenciamento 1/2024, promovido pelo Município;

Considerando o que dispõe a competente legislação, no tocante, principalmente, à exigência da documentação imprescindível à habilitação dos fornecedores.

E considerando a análise da documentação apresentada através do processo vinculado 6.701/2024, esta Comissão julga habilitada a empresa:

- LR INSTITUTO DE RADIOLOGIA E ANÁLISES LABORATORIAL LTDA., CNPJ 24.532.485/0001-22;

- Item 4.2.2.13; especialidade: Ginecologista e Obstetra, ou Mastologista, ou Médico em Radiologia e/ou Diagnóstico por imagem (ultrassonografia de mama com laudo); quantidade: 300 procedimentos;

- Item 4.2.2.14; especialidade: Ginecologista e Obstetra, ou Mastologista, ou Médico em Radiologia e/ou Diagnóstico por imagem (ultrassonografia transvaginal com laudo); quantidade: 150 procedimentos;

- Item 4.2.2.15; especialidade: Ginecologista e

Obstetra, ou Mastologista, ou Médico em Radiologia e/ou Diagnóstico por imagem (ultrassonografia obstétrico com laudo); quantidade: 200 procedimentos;

- Item 4.2.2.16; especialidade: Ginecologista e Obstetra, ou Mastologista, ou Médico em Radiologia e/ou Diagnóstico por imagem (ultrassonografias doppler de fluxo obstétrico); quantidade: 150 procedimentos;

- Item 4.2.2.17; especialidade: Ginecologista e Obstetra, ou Mastologista, ou Médico em Radiologia e/ou Diagnóstico por imagem (ultrassonografias obstétricas - morfológico); quantidade: 230 procedimentos;

Itapeva-SP, 23 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - Portaria nº 9.408/2024

CLOVIS VALÉRIO DA SILVA

Membro da Comissão

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL

PATTETE

Membro da Comissão

ISIDORO CAMARGO JUNIOR

Membro da Comissão

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS**

Em atendimento ao § 2º, art. 17 do Decreto Municipal 13.285/2023, segue abaixo alteração do Plano Anual de Contratações 2024, publicada na edição 2314, do dia 22/12/2023, do Diário Oficial do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS**

Descrição sucinta do objeto	Categoria econômica	Quantidade	Unidade (unid)	Valor global da contratação	Grau de prioridade	Data p/ contratação(dia/mês/ano)	Justificativa	Renovação de contratos sem, informar o nº do contrato.
Veículo 0km	4.4.90.52.00	02	Unid.	R\$ 226.000,00	Alto	04/2024	Devido a grande demanda nos serviços realizados na zona rural necessitamos desses veículos	
Material para Pontes (madeira e pregos)	3.3.90.30.00	2.000	Unid. Metros	R\$ 850.664,64	Alto	04/2024	Troca das madeira que estão sem condições de passagem no local	
Perfuração de poços artesiano.	4.4.90.51.00	11	Unid.	R\$ 1.884.363,00	Alto	04/2024	Saneamento basico para a população	
Lajotas	4.4.90.51.00	93.000	Mts²	R\$ 9.938.670,00	Alto	04/2024	Lajotamentos nas estradas da zona rural	
Lamina, porca e parafuso	3.3.90.30.00	168	Unid.	R\$ 142.800,00	Alto	04/2024	Será utilizado nas motoniveladora	
Pontes de Concretos	4.4.90.51.00	02	Mts²	R\$ 2.000.000,00	Alto	05/2024	Construção das ponte (Faxinal e sambra), onde uma delas ja se encontra interditada	
Compras de pneus	3.3.90.30.00	01	Unid.	R\$ 500,00	Alto	04/2024	Compra de pneus para os veículos dessa secretaria	
Bicas Corridas (nobre)	3.3.90.30.00	50.000	Ton.	R\$ 2.000.000,00	Alto	04/2024	Manutenção das estradas rurais	
Bica (Materiais triturados)	3.3.90.30.00	10.000	Ton.	R\$ 300.000,00	Alto	04/2024	Manutenção das estradas rurais	
Concretos	3.3.90.30.00	1.000	Mts²	R\$ 310.000,00	Alto	04/2024	Construção de guias para o lajotamentos	
Materiais p/ construção	3.3.90.30.00	04	Unid.	R\$ 200.000,00	Médio	04/2024	Construção dos pátios nos distritos, pertencente a essa secretaria	
Materiais agregados minerais	3.3.90.30.00	30.000	Ton.	R\$ 500.000,00	Alto	04/2024	Manutenção das estradas rurais	Proc. Nº 7.603/2022
Serviço de Borracheiro	3.3.90.39.00	01	Unid.	R\$ 70.000,00	Alto	04/2024	Concertos dos pneus dessa secretaria	Proc. Nº 4.969/2022
Serviços de Recapagem de pneus	3.3.90.39.00	01	Unid.	R\$ 120.000,00	Médio	04/2024	Recapagem de pneus dessa secretaria	Proc. Nº 862/2022
Manutenção de mecânica com fornecimento de peças (veículos grande)	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	01	Unid. Horas	R\$ 1.000.000,00	Alto	06/2024	Manutenção da frota dessa secretaria	Proc. Nº 5073/2021 Cont. Nº 163/2022

Manutenção de mecânica com fornecimento de peças (veículos pequenos)	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	01	Unid. Horas	R\$ 500.000,00	Alto	08/2024	Manutenção da frota dessa secretaria	Proc. Nº 4.075/2023 Cont. Nº 188/2023
Oleo e Filtros automotivos	3.3.90.30.00	01	Unid.	R\$ 500.000,00	Alto	07/2024	Manutenção da frota dessa secretaria	Proc. Nº 1.483/2023

.....